

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO - CEE - Nº 553/70

INDICAÇÃO CEE Nº 317/73

INTERESSADO - FCMB DE BOTUCATU

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Antônio Celso Wagner Zenin

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 553/70, em nome de ANTÔNIO CELSO WAGNER ZANIN que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Fitotecnia, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Tosiaki Kimoto - Prof. Titular - FCMB de Botucatu
2. Dr. Julio Nakagawa - Prof. Ass. Dr - FCMB de Botucatu
3. Dr. Salim Simão - Prof. Catedrático - ESA "Luiz de Queiroz" - USP
4. Dr. Hiroshi Ikuta - Prof. Ass. Dr - ESA "Luiz de Queiroz" - USP
5. Dr. Nelson Moreira de Carvalho - Prof. Ass. Dr - FMVA de Jaboticabal

SUPLENTES:

1. Dr. Fernando Antônio Duarte Conceição - Prof. Ass. Dr - FCMB de Botucatu
2. Dr. José Mitidieri - Prof. Ass. Dr - ESA "Luiz De Queiroz" - USP

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da CTG, em 5/dezembro/1973

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente